



PORTARIA Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 78071/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar beneficio auxílio-doença concedido à servidora GIANI SILVA DUTRA, Professora PEB-B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2022, de acordo com perícia médica, deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 78071/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de dezembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



